



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 048/92

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
DO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO ATRA-/
VES DO EDITAL Nº 01/91 DE 31 DE OUTU-
BRO DE 1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Esta-
do do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais baixa a seguin-
te:

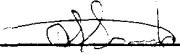
R_E_S_O_L_U_Ç_A_O

Art. 1º- Fica homologado para que produza efeitos
legais e jurídicos o resultado do concurso público, instituído através
do Edital nº 01/91 de 31 de outubro de 1991, realizado no dia 24 de no-
vembro de 1991, cuja relação numérica dos candidatos inscritos e as res-
pectivas notas, constantes de lista, todas numeradas e rubricadas foram
devidamente publicadas na forma da Lei.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 03 de janeiro de 1992.



URIAS SIMOES DOS SANTOS
PRESIDENTE